



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018

Processo Administrativo nº 057/2018

Chamamento Público nº 001/2018

Dispensa de Licitação – Art. 24, inciso X, Lei Federal nº 8.666/93

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E A LORENGE – SPE 123 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**, no Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia BR 262, s/nº, km 3,5, Campo Grande, Cariacica/ES, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 27.469.875/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o número 017.089.527-33, portador da Cédula de Identidade nº 915.010 SPTC-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **LORENGE SPE 123 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alfredo Alcure, esquina com a Rodovia BR 262, s/nº., quadra 16, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.952.710/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. JOSÉ ELCIO LORENZON**, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF sob o número 244.117.607-20, portador da Cédula de Identidade nº 204.084 SSP/ES, doravante denominado de **LOCADOR**, celebram o **7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018**, vinculado ao Processo Administrativo nº 2079/2018, firmado em 04 de julho de 2018, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao caso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do quantitativo de salas objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2018, firmado em 07/03/2018, e seus aditivos, sendo reduzida a quantidade de 28 (vinte e oito) salas, para o total de 22 (vinte e dois)



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

unidades imobiliárias, as quais continuarão sendo utilizados pelos seguintes setores: Protocolo/Telefonia (1204), Data Center (1501), Refeitório (1512) e 19 (dezenove) Gabinetes de Vereadores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES

2.1. Em razão da redução do quantitativo de salas, o valor mensal do presente Contrato, a partir de 01/11/2021, será de R\$ 24.839,32 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), podendo ser alterado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1. O Termo de Aditivo se dá por ato consensual entre as partes Contratantes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 As demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2018 e seus aditivos permanecem inalteradas.

4.2. E, por estarem justos e acordados, para firmeza e validade, o presente termo de aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias e disponibilizado 01 (uma) via a parte contratada.

Cariacica – ES, 26 de outubro de 2021.

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARIACICA
REPRESENTANTE LEGAL DA LOCATÁRIA**

**JOSÉ ELCIO LORENZON
DIRETOR PRESIDENTE DA LORENGE SPE 123 EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA
REPRESENTANTE LEGAL DA LOCADORA**